

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Laynara dos Reis Santos Zontini

SIAPE: 2180863

REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h

CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO

DATA DA CONTRATAÇÃO : 24/11/2014

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	Dia da semana	Horário	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Técnico em Informática integrado ao ensino médio	Matemática III	120 h/a (100 h)	Quarta	15h30 – 16h20		
			Sexta	08h50 – 09h40		X
			Sexta	10h00 – 10h50		
Técnico em Informática integrado ao ensino médio	Matemática III	120 h/a (100 h)	Terça	14h25 – 15-15		
			Terça	15h30 – 16h20		X
			Quarta	08h00 – 08h50		
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio	Matemática III	120 h/a (100 h)	Quarta	10h00 – 10h50		X
			Sexta	10h50 – 12h30		
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio	Matemática III	120 h/a (100 h)	Terça	12h45 – 13h35		X
			Quinta	16h20 – 18h00		
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio	Matemática IV	120 h/a (100 h)	Quarta	10h50 – 12h30		X
			Quinta	11h40 – 12h30		
Licenciatura em Química	Didática	80 h/a (80h)	Terça	18h45 – 20h45		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMI
estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas	Terça	0h50	13h35	14h25
	Quarta	1h10	08h50	10h00

Quarta	0h40	16h20	17h00
Quinta	0h40	09h00	09h40
Sexta	0h20	08h30	08h50
Sexta	0h20	09h40	10h00

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

1. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
2. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
3. Orientação de Atividades Complementares;
4. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
5. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
6. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de alunos, orientação de monografia de especialização	Quarta	2h	13h30	15h30
	Quinta	2h	09h40	11h40

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000606/2015-42	Formação continuada de professores: uma discussão sobre a passagem do 5º para o 6º ano	13h		08h00 – 12h00	2019	IFPR/Externo
			Segunda	13h00 – 17h00		
			Segunda	13h00 – 17h00		
			Terça	11h35 – 12h45		
			Quinta	13h30 – 16h20		
			Sexta	16h30 – 17h30		
23411.003704/2019-16	O perfil discente do ensino superior no IFPR em uma perspectiva de gênero: um trabalho com Modelagem Matemática	1h	Sexta	15h30 – 16h30	2020	IFPR/Externo

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR).

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.003649/2019	Modelos Matemáticos na Química	Diego Zontini	1h	Sexta	13h30 – 14h30	2020	IFPR / Externo
23411.003628/2019-49	A trajetória dos docentes no IFPR: uma análise de gênero	José Jailton	1h	Sexta	14h30 - 15h30	2020	IFPR / Externo

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Colegiados de curso	1h00	Terça	17h45	18h45
Comissão SIPEX (Portaria 30/2019)	0h15	Terça	15h15	15h30
COPE (Portaria 15/2015)	0h15	Terça	17h30	17h45

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

• ATIVIDADES CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADE 2.1	14h30
ATIVIDADE 2.2	4h00
ATIVIDADE 2.3	4h00
ATIVIDADE 3.1	14h00
ATIVIDADE 3.2	2h00
ATIVIDADE 4	1h30
ATIVIDADE 5	0
ATIVIDADE 6	0
TOTAL	40



Documento assinado eletronicamente por **LAYNARA DOS REIS SANTOS ZONTINI, Servidor Docente**, em 27/09/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450926** e o código CRC **D26D57C4**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.003727/2019-21

SEI nº 0450926

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil